

GOVERNADOR EXALTA A COLABORAÇÃO DO LEGISLATIVO...

EM ESTUDO PROCESSO DE EXECUÇÃO DO PLANO DE DESFAVELAMENTO DO ESTADO

(Conclusão da 1.ª pag.)
nador recebeu do deputado Cyro de Albuquerque, presidente da Assembleia Legislativa, o autógrafo do Orçamento para 1965 que consigna 1 trilhão e 264 bilhões de cruzeiros na parte de despesas de 1 trilhão 198 bilhões de cruzeiros na parte da receita.

Em seguida foram discutidas medidas destinadas a assegurar a administração o maior proveito possível resultante da aplicação, no próximo exercício, dos recursos orçamentários.

Os secretários examinaram ainda com o governador o entrosamento entre as diferentes Secretarias e Autarquias, com vistas à dinamização e aceleração da aplicação do Plano de Desenvolvimento Integrado.

Finalmente foram consideradas outras medidas de interesse geral da administração, ficando ainda decidido o restabelecimento das reuniões mensais do Secretariado para exame das realizações do Governo no âmbito das Secretarias e Autarquias e para intensificação do Plano de Trabalho atualmente em curso.

GOVERNADOR EXALTA O LEGISLATIVO

Ao receber o autógrafo do Orçamento para 1965 das mãos do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Cyro Albuquerque, o governador Adhemar de Barros pronunciou o seguinte discurso exaltando a colaboração do Legislativo ao Executivo:

"No momento em que recebo não apenas das mãos do presidente da Assembleia Legislativa, mas das mãos de um querido amigo, o autógrafo do Orçamento do Estado de São Paulo para o exercício de

1965, não posso deixar de encarecer ao nobre deputado Cyro Albuquerque, aos demais ilustres membros da Mesa aqui presentes, ao nobre presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, deputado Francisco Franco, aos líderes Orlando Zancaner e Blota Junior e a todos quantos integram o Poder Legislativo, a minha satisfação e os meus agradecimentos.

Reconheço e proclamo o exaustivo trabalho desenvolvido pela Assembleia Legislativa e desejo mesmo dizer que poucos fazem uma idéia correta e precisa do esforço necessário para a elaboração e aprovação de uma peça orçamentária desta magnitude, num total de um trilhão e duzentos e sessenta e quatro bilhões de cruzeiros.

Infelizmente, o Orçamento não saiu cem por cento equilibrado e, pela primeira vez, a culpa disto cabe ao Executivo. Entretanto, o déficit não chega a impressionar, é mínimo, coisa de 5% e ele existe porque se preferiu aumentar certas dotações desde agora, ao invés de se recorrer a possíveis suplementações em 1965. A insignificância de 5% num Orçamento desta expressão permite-nos declarar que temos, em verdade, uma peça onde a receita e a despesa caminham juntas.

Justifica-se, portanto, o meu agradecimento aos nobres deputados aqui presentes, ao Senhor Presidente Cyro Albuquerque, aos líderes Zancaner e Blota Junior, ao Senhor Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, deputado Francisco Franco e quero pedir-lhes que transmitam aos seus nobres pares as expressões do reconhecimento da Chefia do Poder Executivo pelo magnífico e patriótico serviço prestado ao povo paulista pela Assembleia Legislativa do Estado.

SOLENIDADE QUE MERECE SER REALÇADA

Fiz questão de convocar todo o Secretariado para participar desta reunião, porque o recebimento do autógrafo de uma peça orçamentária é solenidade que merece ser realçada e prestigiada por todos quantos tenham uma parcela de responsabilidade na administração pública. Quis, igualmente, repetir, que todos vissem o Governador do Estado externar publicamente as suas congratulações ao Poder Legislativo por este auspicioso acontecimento. Quero também agradecer a compreensão de muitos e a tolerância de outros que, militando na oposição não vacilaram em contribuir com o seu trabalho para a melhoria deste Orçamento, sem criar dificuldades maiores à sua aprovação. Se essas dificuldades tivessem existido, nós compreenderíamos perfeitamente, porque já fomos deputados e, ao nosso tempo, fazíamos a mesma

coisa e isso é o que ocorre em todos os governos e em todos os parlamentos do mundo.

Vejam os senhores que na Inglaterra, agora, o Partido Trabalhista, ao retornar ao poder após treze anos de oposição, procura impor suas idéias e busca desmontar a máquina do Partido Conservador.

Renovo-lhes o meu júbilo por receber esse autógrafo hoje, dia 13 de novembro, com uma antecedência de vinte e quatro horas ao prazo final.

O usual era, no dia quinze, surgir aqui, correndo, um funcionário com a peça orçamentária. Este ano, graças a Deus e aos esforços dos membros do Poder Legislativo, isso não ocorreu.

Reitero-lhes, meu caro Presidente Cyro Albuquerque e meu caro Presidente da Comissão de Finanças, deputado Francisco Franco que foi a alma desta aprovação, conjuvado pela dupla liderança Zancaner e Blota Junior, dois líderes irmanados num só propósito — e aproveito o momento para declarar ao deputado Orlando Zancaner que não aceito, nem por brincadeira, o seu pedido de afastamento dessa liderança, mesmo porque em novembro e dezembro a lei não permite afastamentos — reitero-lhes, conforme dizia, o meu obrigado, extensivo aos demais componentes da Mesa, a todos os líderes, ao Mantelli, que se portou valentemente, e à totalidade da Assembleia Legislativa. A todos, em nome do Poder Executivo e, sobretudo, do povo de São Paulo, os meus agradecimentos pela aprovação do Orçamento de 1965.

CONVITE AO LEGISLATIVO

O governador Adhemar de Barros concluiu o seu discurso afirmando: "Neste instante, convido a Mesa e os senhores deputados à Assembleia Legislativa para um jantar, aqui no Palácio dos Campos Elíseos, no próximo dia 1.º de dezembro como homenagem do Poder Executivo aos nobres integrantes do Poder Legislativo do Estado de São Paulo".

Prefeitos no SM

O Serviço de Cooperação com os Municípios, do Palácio do Governo, registrou a visita dos seguintes Prefeitos, que ali estiveram tratando de assuntos relacionados com suas respectivas cidades: Benedito Braz Alves, de Sabino; Paulo Seizi Zakimi, de Bastos; Adão Luiz Corrêa, de Álvares Florence; Praxedes F. Lima, de Oscar Bressane; Waldemar Chubaci, de Guaiara; Seme Issa, de Ibiúna; José da Costa Marques, de Sales; José Maia Guimarães, de Alvinlândia; Roldão Pires da Silva, de Nova Europa; Romeu Zerbini, de Indaiatuba, Antonio Massei, de São Carlos.

Concertos da Orquestra Sinfônica Estadual

O secretário do Governo, sr. Juvenal Rodrigues de Moraes, aprovou a programação da Orquestra Sinfônica Estadual para o restante do corrente ano. Assim, sob a regência do Maestro Bruno Rocca, a OSE apresentará-se hoje em Botucatu, amanhã em Bauru dia 19 em São Carlos, dia 29 em Araçatuba, dia 3 de dezembro na Liga Itálica, em São Paulo; dia 8 de dezembro em Guarulhos, dia 10 de dezembro em Amparo, dia 17 de dezembro em Ribeirão Preto. Após, em datas a serem determinadas a Orquestra Sinfônica Estadual apresentará-se nesta Capital e em Cubatão, num concerto dedicado aos trabalhadores da Refinaria Presidente Bernardes.

nião daquela Comissão, destinada a iniciar o estudo sobre a forma de execução de um Plano de Desfavelamento que se encontra em mãos do governador Adhemar de Barros. Competia aos seus elementos, mediante subsídios existentes e a serem levantados, trazer as diretrizes que possam torná-lo realmente exequível.

PLANO PILOTO

Em princípio, ficou estabelecida a viabilidade da execução de um plano-piloto na favela do Vergueiro com a aplicação de uma verba de 100 milhões de cruzeiros, já autorizada pelo chefe do Executivo bandeirante. Entretanto, no atinente à erradicação das favelas e moradias anti-higiênicas de um modo geral, será necessária a colaboração de todos os interessados, bem como de unidades das Secretarias de Segurança Pública, Educação, Saúde, do comércio e da indústria, para um levantamento exato da situação reinante em São Paulo. Estudará-se, ainda, um programa de recursos financeiros de aplicação. Objetiva e imediata, para a integração dos moradores de favelas e nas moradias anti-higiênicas nas comunas urbanizadas.

EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS EM ARAÇATUBA

O Secretário da Agricultura, sr. Antonio José Rodrigues Filho, estará hoje em Araçatuba a fim de inaugurar a VII Exposição de Animais daquela cidade, às 14 horas. Criadores de mais de vinte municípios paulistas e também de Minas Gerais e Mato Grosso, Uberaba e Três Lagoas) participarão do certame em apreço, que é promovido pelo Departamento da Produção Animal da Secretaria da Agricultura e como sempre, realizado com a colaboração da Prefeitura Municipal e de entidades pecuaristas da região.

Além dos bovinos, num total de 308, outros 129 animais serão apresentados na atual exposição de Araçatuba, perfazendo 437 cabeças de acordo com a seguinte discriminação: 67 equinos, 28 ovinos, nove coelhos, oito caprinos, quatro asininos, duas aves e um muiar. O lote de bovinos está assim distribuído, segundo as raças: Gir 130; Nelore, 92; Guzera, 16; Zebu Mocho, 12; Holandes Preta e Branca, 11; Charoleia, 6; Red Angus, 2; mestiços, 25. A distribuição das raças equinas é a seguinte: Mangalarga, 46; Fins Militares, 10; Quarter Horse, 4; Pony, 4; Persa, 2; Arabe, 1.

O encerramento da mostra será no próximo domingo, com diversas festividades.

AMBULÂNCIA PARA IBIÚNA

Em cerimônia realizada ontem, nos jardins do Palácio dos Campos Elíseos, dona Leonor Mendes de Barros, representando o governador, procedeu à entrega de uma ambulância para o PAMS de Ibiúna. Com essa atingiu a 279 o número de viaturas desse tipo fornecidas à Municipalidades através da Divisão de Transportes da Secretaria da Saúde. A solenidade de entrega da chave da ambulância, estiveram presentes o deputado Cyro Albuquerque, presidente da Assembleia Legislativa, o prefeito de Ibiúna, sr. Seme Issa; o vice-prefeito, sr. Pedro de Almeida Leme; vereadores e outras altas autoridades.

ENTREGA DE PRÊMIOS CONSERVACIONISTAS

No dia 5 de dezembro próximo, no sítio Santo Antonio, município de Taubaté, haverá a solenidade de entrega de prêmios às propriedades classificadas no Concurso Regional de Conservação do Solo de 1964, certame promovido pela Divisão de Conservação do Solo, do DEMA. As solenidades terão início às 9.30 horas e constarão de uma visita à propriedade, melhor classificada, churrasco, além da entrega dos prêmios.

ATOS LEGISLATIVOS

LEI N. 8.400, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1964

Modifica dispositivos de leis de auxílios
O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Ficam retificados para Círculo Operário Sorocabano, de Sorocaba, Escola Técnica de Comércio Marechal Floriano Peixoto, de São Paulo, para bolsa de estudo, e Sociedade Civil Ginásio Paraíso Limitada, de São Paulo, para bolsa de estudo, respectivamente, os nomes das entidades beneficiadas com os auxílios constantes do n. 5 do item XLIX da Relação n. 52 do artigo 1.º da Lei n. 7.746, de 23 de janeiro de 1963, e dos ns. 22 e 65 do item VIII da Relação n. 82 do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 2.º — Fica retificada para União Paulista de Educação — para publicação de obras nacionais de caráter cultural ou pedagógico, a fim de serem distribuídas gratuitamente a estudantes, professores e escolas; para a XIII Assembleia Mundial das Organizações do Professorado e promoção de curso entre estudantes e professores visando a melhor compreensão internacional através do ensino sobre as Nações Unidas; para assistência às crianças necessitadas das Escolas Públicas do Estado e para bolsa de estudos a denominação da entidade beneficiada com o auxílio constante do n. 77 do item XLVIII da Relação n. 119 do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 3.º — Ficam cancelados: o n. 2 do item VII da Relação n. 75 do artigo 1.º da Lei n. 5.467, de 31 de dezembro de 1959; o item I, o n. 2 do item II, o n. 9 do item III e o item IV da Relação n. 54 do artigo 1.º da Lei n. 6.027, de 31 de dezembro de 1960, e os ns. 1 e 2 do item IX da Relação n. 82 do artigo 1.º da Lei n. 6.628, de 30 de dezembro de 1961.

Artigo 4.º — Ficam cancelados os ns. 3 e 7 do item I do artigo 4.º da Lei n. 7.399, de 28 de maio de 1963, e o n. 31 do item XIX do artigo 11 da Lei n. 8.162, de 10 de junho de 1964.

Artigo 5.º — Ficam cancelados o n. 63 do item XXV da Relação n. 92 e o n. 2 do item IV da Relação n. 109, ambas do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 6.º — Fica parcialmente cancelado, na importância de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros), o n. 77 do item XLVIII da Relação n. 119 do artigo 1.º da Lei n. 8.099, de 7 de abril de 1964.

Artigo 7.º — Com os recursos provenientes das medidas de que tratam os artigos 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, são concedidos os seguintes auxílios:

I — de Flórida Paulista Prefeitura Municipal	100.000,00
II — de Franca	
1 — Instituto de Educação "Torquato Caleiro", para compra de instrumentos de fanfara	150.000,00

2 — Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Calçados, de Franca, para compra de instrumentos da Cooperação Musical III — de Ribeirão Preto	150.000,00
1 — Caixa Escolar do Grupo Escolar "Dr. Meira Junior"	100.000,00
2 — Santa Casa de Misericórdia	500.000,00
IV — de Santa Rosa do Viterbo Juventude Atlético Santarosense	200.000,00
V — de São Carlos Colégio São Carlos	290.000,00
VI — de São José dos Campos Centro Acadêmico "XXVIII de Março"	95.000,00
VII — de São Paulo	
1 — Associação Cruz Verde	450.000,00
2 — Associação dos Ex-Combatentes do Brasil — Seção de São Paulo	1.000.000,00
3 — Associação Protetora da Infância, de Tucuruvi	100.000,00
4 — Escola Normal Particular Manoel da Nóbrega	160.000,00
5 — Escola Técnica de Química Industrial Oswaldo Cruz	110.000,00
6 — Externato Almirante Lobo Lida	700.000,00
7 — Igreja Presbiteriana — Jardim das Oliveiras	200.000,00
8 — Jardim Escola Aclimação	100.000,00
9 — União Cristã de Amparo à Infância — Casa de David	200.000,00
10 — União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo	2.500.000,00

Artigo 8.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Artigo 9.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 10 de novembro de 1964.
ADHEMAR PEREIRA DE BARROS
José Adolpho da Silva Gordo

Publicada na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 13 de novembro de 1964.
Miguel Sansigolo, Diretor Geral Substituto

LEI N.º 8.401, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre criação de Serviço Obstétrico Domiciliar em Ribeirão Bonito

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, decreta e eu, Cyro Albuquerque, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual, a seguinte lei:

Artigo 1.º — É criado o Serviço Obstétrico Domiciliar, subordinado à Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social, em Ribeirão Bonito.
Artigo 2.º — A lei orçamentária do exercício em que se der a insta-